

DECRETO Nº 6222/87
de 23 de dezembro de 1987

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 581 de 23/12/87

Aprova a Planta de Valores para o
exercício de 1988.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
usando de suas atribuições legais, e nos termos do inciso V, do artigo 39
do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam aprovados, a Planta Genéri
ca de Valores por metro quadrado de terrenos e os valores por metro qua
drado de construção das Tabelas I e II, anexas a este decreto e que dele
fazem parte integrante.

Artigo 2º - A apuração dos Valores Venais
das Propriedades Imobiliárias para efeito de cálculo e lançamento de im
postos Predial e Territorial Urbano e outros Tributos, em cuja base ou fa
to gerador se fixa no valor do terreno ou da construção, será com base na
Planta e Tabelas a que se refere o artigo 1º deste decreto.

Parágrafo Primeiro - Os valores venais, por
metro quadrado de construção dos diversos tipos de edificações, segundo o
seu acabamento, idade, ou área construída no caso de Edificações Indus
triais, e os terrenos, terão no exercício de 1988, para efeito de Tributa
ção, os valores constantes das Tabelas I e II, respectivamente.

Parágrafo Segundo - Para efeito de classifi
cação das edificações de uso Industrial serão adotados os Parâmetros de
área construída da Tabela 03 da Lei nº 2263/80.

Artigo 3º - Os terrenos circunvizinhos aos
abrangidos pela Planta Genérica de Valores - de terrenos - Tabela II, te
rão os seus valores por metro quadrado, considerando-se:

a - Valor da Região ou loteamento Contíguo
ou próximo;

b - Índice médio de valorização correspon
te à zona de situação do terreno;

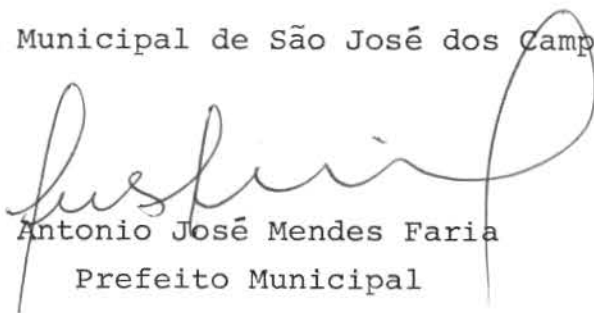
c - Os acidentes topográficos e outras carac
terísticas depreciativas da zona.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor em
31 de dezembro de 1987, revogadas as disposições em contrário, e especial
mente o Decreto nº 5795/86, de 05 de dezembro de 1986.

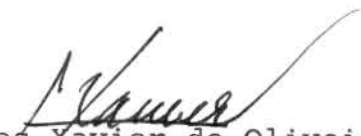
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
23 de dezembro de 1987.

cont. Decreto nº 6222/87 - fls. 2

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
23 de dezembro de 1987.



Antonio José Mendes Faria
Prefeito Municipal



Carlos Xavier de Oliveira
Consultor Legislativo



Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado na Divisão de Formali-
zação de Atos, Consultoria Legislativa, aos vinte e três dias do mês de
dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e sete.



Fortunato Júnior
Formalização de Atos

T A B E L A I

ANEXA AO DECRETO Nº 6222/87

DE 23 DE DEZEMBRO DE 1987

Tabela de Valores Venais, por metro quadrado dos diversos tipos de Edificações, segundo o seu acabamento e idade.

1. Edificações Residenciais

1.1 - Edificações Residenciais Tipo "A"

Acabamento: Revestimento externo especial, pastilhas, pedras, lito cerâmicas ou equivalente, grades de ferro artísticas de proteção nas janelas.

Pintura externa e interna à têmpera, ou tinta com base de gesso. Pisos de cerâmica, mármore, granilite ou tacos de madeiras de primeira qualidade. Armário embutido. Banheiro completo, branco ou em cores. Materiais de acabamento de primeira qualidade.

Tabela de Valores por m2

01 ano.....	Cz\$ 3.179,07
01 a 05 anos.....	Cz\$ 3.090,06
05 a 10 anos.....	Cz\$ 2.911,68
10 a 20 anos.....	Cz\$ 2.555,91
20 anos ou mais.....	Cz\$ 2.110,77

1.2 - Edificações Residenciais Tipo "B"

Acabamento: Revestimento externo especial em áreas reduzidas. Vitreaux comuns. Pintura interna e externa à meia têmpera nas principais peças e de caiação nas demais. Pisos de cerâmica em pequena área, ladrilhos hidráulicos, tacos ou assoalho de madeira. Azulejos na cozinha e no banheiro até 1,50m (um metro e cinquenta centímetros) de altura.

Tabela de Valores por m2

01 ano.....	Cz\$ 1.978,06
01 a 05 anos.....	Cz\$ 1.921,99
05 a 10 anos.....	Cz\$ 1.811,60
10 a 20 anos.....	Cz\$ 1.589,77
20 anos ou mais.....	Cz\$ 1.313,34

1.3 - Edificações Residenciais Tipo "C"

Acabamento: Ausência de revestimento especial, pintura externa à caiação. Pisos de ladrilhos hidráulicos ou cimentados. Banheiro com o máximo de 04 peças no corpo médio. Forro de madeira pintados à óleo ou estuque. Ausência de azulejos e de pisos de cerâmica.

Tabela de Valores por m2

01 ano.....	Cz\$ 904,28
01 a 05 anos.....	Cz\$ 878,68

cont. Tabela I - Anexa ao Decreto nº 6222/87 - fls. 02

05 a 10 anos.....	Cz\$	827,80
10 a 20 anos.....	Cz\$	726,56
20 anos ou mais.....	Cz\$	600,52

1.4 - Edificações Residenciais Tipo "D"

Acabamento: Pintura interna e externa à caiação. Porta tipo calha pintada à óleo. W. C. interno. Pisos de ladrilho hidráulico ou de cimento, de tacos ou assoalho. Fachada simples.

Tabela de Valores por m2

01 ano.....	Cz\$	497,04
01 a 05 anos.....	Cz\$	483,08
05 a 10 anos.....	Cz\$	454,84
10 a 20 anos.....	Cz\$	399,44
20 anos ou mais.....	Cz\$	329,96

1.5 - Apartamento Tipo "A"

Acabamento: Revestimento externo especial, pisos de granilite, mármore, pastilhas, cerâmica ou equivalente. Azulejos à têmpera ou a base de gesso. Estrutura de concreto.

Tabela de Valores por m2

01 ano.....	Cz\$	3.019,77
01 a 05 anos.....	Cz\$	2.935,53
05 a 10 anos.....	Cz\$	2.688,57
10 a 20 anos.....	Cz\$	2.427,57
20 anos ou mais.....	Cz\$	2.006,64

1.6 - Apartamento Tipo "B"

Acabamento: Revestimento especial em pequenas partes da fachada. Pisos de ladrilhos hidráulicos ou cerâmica em área reduzida. Pintura à caiação. Azulejos comuns.

Tabela de Valores por m2

01 ano.....	Cz\$	1.878,74
01 a 05 anos.....	Cz\$	1.825,81
05 a 10 anos.....	Cz\$	1.707,72
10 a 20 anos.....	Cz\$	1.510,46
20 anos ou mais.....	Cz\$	1.248,38

2. Edificações Comerciais e de Serviços

2.1 - Edificações Comerciais e de Serviços Tipo "A"

Acabamento: Revestimento externo ou pisos especiais, pastilhas, pedras, litocerâmicas, azulejos, lambris ou equivalente. Quando em vários pavimentos, estrutura de concreto armado aço ou similar.

Tabela de Valores por m2

01 ano.....	Cz\$	2.861,28
01 a 05 anos.....	Cz\$	2.781,27

cont. Tabela I - Anexa ao Decreto nº 6222/87 - fls. 03

05 a 10 anos.....	Cz\$ 2.620,35
10 a 20 anos.....	Cz\$ 2.300,04
20 anos ou mais.....	Cz\$ 1.899,63

2.2 - Edificações Comerciais e de Serviços Tipo "B"

Acabamento: Revestimento especial em área reduzida. Pintura interna e externa à caiação. Pisos de ladrilhos hidráulicos ou equivalentes. Barra lisa ou azulejos nas instalações sanitárias.

Tabela de Valores por m2

01 ano.....	Cz\$ 1.891,75
01 a 05 anos.....	Cz\$ 1.837,92
05 a 10 anos.....	Cz\$ 1.732,01
10 a 20 anos.....	Cz\$ 1.523,27
20 anos ou mais.....	Cz\$ 1.313,34

3. Edificações Industriais

3.1 - Edificações Industriais Tipo I1

(Indústrias com área construída menor ou igual a 200,00m2)

Tabela de Valores por m2

01 ano.....	Cz\$ 1.412,90
01 a 05 anos.....	Cz\$ 1.384,35
05 a 10 anos.....	Cz\$ 1.271,45
10 a 20 anos.....	Cz\$ 1.130,45
20 anos ou mais.....	Cz\$ 847,90

3.2 - Edificações Industriais Tipo I2

(Indústrias com área construída superior a 200,00m2 e inferior a 600,00m2)

Tabela de Valores por m2

01 ano.....	Cz\$ 1.554,35
01 a 05 anos.....	Cz\$ 1.522,85
05 a 10 anos.....	Cz\$ 1.398,60
10 a 20 anos.....	Cz\$ 1.242,90
20 anos ou mais.....	Cz\$ 932,40

3.3 - Edificações Industriais Tipo I3

(Indústrias com área construída superior a 600,00m2 e inferior a 2.500,00m2)

Tabela de Valores por m2

01 ano.....	Cz\$ 2.373,56
01 a 05 anos.....	Cz\$ 2.344,72
05 a 10 anos.....	Cz\$ 2.135,98
10 a 20 anos.....	Cz\$ 1.898,89
20 anos ou mais.....	Cz\$ 1.423,73

cont. Tabela I - Anexa ao Decreto nº 6222/87 - fls. 04

3.4 - Edificações Industriais Tipo I4

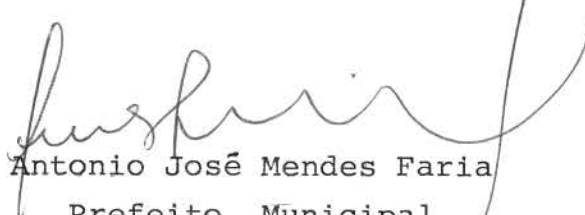
(Indústrias com área construída superior a 2.500,00m2)

Tabela de Valores por m2

01 ano.....	Cz\$ 3.306,33
01 a 05 anos.....	Cz\$ 3.239,37
05 a 10 anos.....	Cz\$ 2.974,59
10 a 20 anos.....	Cz\$ 2.644,02
20 anos ou mais.....	Cz\$ 1.983,15

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,

23 de dezembro de 1987.


Antonio José Mendes Faria
Prefeito Municipal